

**DECRETO Nº 9096/96**  
**de 11 de setembro de 1996**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
no valor de **R\$ 242.994,80**.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de  
18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do  
Município de 05 de abril de 1990,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no  
valor de R\$ 242.994,80 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e  
Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos), destinado a suplementar  
as seguintes dotações do orçamento vigente:

	<b>GABINETE DA PREFEITA</b>	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0416096.3079	Sebrae e Associação de Assistência Técnica Agropecuários Volta ao Campo	
05.10-3213	Contribuições Correntes	20.000,00
	<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1058323.3047	Urbanização de Favelas	
35.10-4110	Obras e Instalações	122.700,00
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-3131-FNDE	Remuneração de Serviços Pessoais	294,80
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3132 - SIA	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior,  
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

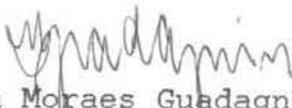
*[Handwritten signature and initials]*

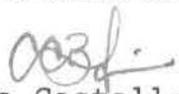
cont. do DECRETO Nº 9096/96 - fls. 02

	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.3003	Fórum de Desenvolvimento	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	<b>SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO</b>	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1060327.1013	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
35.10-4110	Obras e Instalações	60.0000,00
35.10-1060327.3048	Construção e Reforma de Cabines Primárias em Prédios Municipais	62.700,00
	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0849252.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-3132-FNDE	Outros Serviços e Encargos	294,80
	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4028	Convênio SIA/SUS	
60.10-3131 - SIA	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00

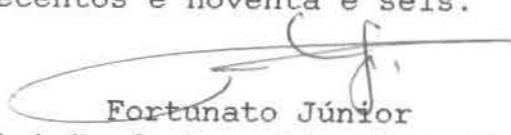
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 11 de Setembro 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
11 de setembro de 1996.

  
Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

  
Claudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos